



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023

Por este instrumento, a Fundação Universidade de Caxias do Sul, declara que o candidato abaixo qualificado foi aprovado no processo seletivo de Bolsa de Estudo Ensino Médio Regular e Educação Profissional, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, no processo seletivo para o ano de 2026, atendendo o Edital nº 01/2025 para o **Centro Tecnológico Caxias do Sul – Unidade de Ensino de Caxias do Sul**.

Aluno:

Curso: **Ensino Médio Regular e Educação Profissional**

CPF:

RG:

Fone:

Endereço:

Renda per capita do grupo familiar: **R\$**

() Bolsa Integral

() Bolsa Parcial

Prazo de utilização da bolsa:

- A Bolsa de Estudo, terá início no ano letivo de sua concessão, abrangendo o período correspondente à duração do curso, estabelecido em plano curricular.
- Será renovada anualmente, mediante análise documental atualizada, para comprovação da situação socioeconômica do grupo familiar, atendendo aos critérios da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023. Poderá ser cancelada com base no disposto no Edital.

E por estarem de perfeito acordo com os termos dispostos, aceitam e assinam este instrumento, ficando cada parte com uma única via assinada de igual teor e forma.

Caxias do Sul, de de

Aluno

Representante legal

Fundação Universidade de Caxias do Sul